SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL CISAB ZONA DA MATA Nº 001/2022

A Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, Iolanda de Sena Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as necessidades do Consórcio, RESOLVE, de acordo com o item 10.3 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instruído pelo referido Edital, homologado em 22 de junho de 2022.

Com a presente prorrogação, o prazo de validade passa a vigorar até 22 de junho de 2024, sendo a única prorrogação permitida, nos termos do item 10.3 do Edital, que permite a prorrogação somente por um a vez, por igual período.

Viçosa-MG, 22 de junho de 2023

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB Zona da Mata